



RESOLUÇÃO Nº 24/CONS.ADM/FUNOESC/2017.

Autoriza a baixa de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, em Videira.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 02 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa e a alienação de bens móveis inservíveis da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, pertencentes à Unoesc Videira, conforme Ofício nº 062/VRC/Unoesc-Videira/2017, e processo nº 16/CA/17.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 02 de agosto de 2017.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc